

Relatório Anual de Gestão 2024

Gilmar Carvalho de Sousa

GILMAR CARVALHO DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 – 35
Portaria: 241/2021

Assinatura

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício


Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 - 35
Portaria: 241/2021



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	JACOBINA DO PIAUÍ
Região de Saúde	Chapada Vale do Rio Itaim
Área	1.443,26 Km²
População	5.715 Hab
Densidade Populacional	4 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JACOBINA DO PIAUI
Número CNES	7285299
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02737969000175
Endereço	RUA 29 DE ABRIL 64
Email	saudejacobina@hotmail.com
Telefone	89 3488 1149

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GILMAR CARVALHO DE SOUSA
E-mail secretário(a)	wellington.convenios@hotmail.com
Telefone secretário(a)	86998341309

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1994
CNPJ	10.479.183/0001-23
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GILMAR CARVALHO DE SOUSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 - 35
Portaria: 241/2021

Assinatura

Região de Saúde: Chapada Vale do Rio Itaim

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ACAUÃ	1029.41	6515	6,33
BELEM DO PIAUÍ	220.933	3508	15,88
BETÂNIA DO PIAUÍ	1092.305	6368	5,83
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	514.307	5605	10,90
CARIDADE DO PIAUÍ	423.369	5162	12,19

CURRAL NOVO DO PIAUÍ	765.534	5185	6,77
FRANCISCO MACEDO	117.317	2986	25,45
JACOBINA DO PIAUÍ	1443.257	5715	3,96
JAICÓS	854.342	17811	20,85
MARCOLÂNDIA	137.069	8783	64,08
MASSAPÉ DO PIAUÍ	525.619	5215	9,92
PADRE MARCOS	319.124	6481	20,31
PATOS DO PIAUÍ	723.273	5461	7,55
PAULISTANA	1751.993	21601	12,33
QUEIMADA NOVA	1499.865	8936	5,96
SIMÕES	1023.917	14650	14,31

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI								
Endereço	AVENIDA VEREADOR JOÃO ALMEIDA								
E-mail									
Telefone									
Nome do Presidente	ARINEUZA DE AQUINO SILVA								
Número de conselheiros por segmento	<table> <tr> <td>Usuários</td><td>11</td></tr> <tr> <td>Governo</td><td>3</td></tr> <tr> <td>Trabalhadores</td><td>8</td></tr> <tr> <td>Prestadores</td><td>0</td></tr> </table>	Usuários	11	Governo	3	Trabalhadores	8	Prestadores	0
Usuários	11								
Governo	3								
Trabalhadores	8								
Prestadores	0								

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1ª RDQA	2ª RDQA	3ª RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

De acordo com o Plano Diretor da Regionalização da Assistência à Saúde do Estado do Piauí, Jacobina do Piauí faz parte da IX Gerência Regional de Saúde de Picos, tendo a XVII Regional de Saúde em Paulistana como Coordenadora. Participa da CIR e Comissão Intergestora Regional do Território Chapada Vale do Rio Itaim. É habilitado na Gestão Plena da Atenção Básica.

Sua população total estimada para o município de Jacobina do Piauí, no ano de 2022 é de 5.715 habitantes, com uma área de 1.443,26 km² e densidade demográfica de aproximadamente 4 hab/km².

1.1 Conselho de Saúde

Renovado em 10 de maio de 2023, apresenta 12 membros titulares e 12 suplentes. Com a seguinte formação: 06 Representantes dos usuários, 03 Representantes dos Profissionais de Saúde e 03 representantes do segmento Gestor, cada segmento com seus respectivos suplentes.

Representantes do Governo e dos Prestadores de Serviços:

Titular é José Arimatéia Medeiros Júnior CPF: 076.777.123-04

Suplente é Tailane da Cruz Carvalho CPF: 022.151.273-09

Titular é Juscirene Joaquina de Carvalho CPF: 834.303.343-49

Suplente é Edilson Nunes da Silva Pereira CPF: 705.681.203-10

Titular é Gilvani | Maria de Carvalho CPF: 049.276.793-90

Suplente é Idelma de Jesus Carvalho CPF: 076.553.333-27

Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

Titular é Arineuza de Aquino Silva CPF: 462.643.023-68

Suplente é Renata Fernandes Oliveira Araújo CPF: 029.363.173-55

Titular é Jhennifer Oliveira Araújo Paula CPF: 039.051.643-02

Suplente é Ana Lúcia de Abreu CPF: 944.359.283-53

Titular é Letícia Marques de Oliveira CPF: 021.863.363-75

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 - 35
Portaria: 241/2021

Suplente é Samuel de Sousa Carvalho CPF: 075.331.763-08

Representantes dos Usuários:

Igreja Católica

Titular é Jucilene de Carvalho Melo CPF: 027.653.673-88

Suplente é Daniela Carvalho Campos CPF: 045.668.103-56

Igreja Evangélica

Titular é Maria de Jesus Freire Sousa CPF: 864.931.163-68

Suplente é Maria Iva da Silva CPF 288.661.818-68

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular é Adelson Antônio de Sousa CPF: 043.712.343-05

Suplente é Elton Osvaldo de Sousa CPF: 841.714.643-15


Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 - 35
Portaria: 241/2021



2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

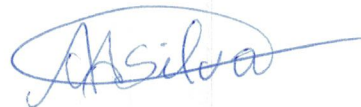
O Relatório Anual de Gestão - RAG tem como objetivo subsidiar a gestão, os trabalhadores e o controle social no processo de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados à população, com base nos princípios do SUS, metas e indicadores pactuados.

Os dados deste relatório apresentam um recorte temporal sujeito a alterações em função da alimentação dos sistemas - financeiro, de produção e de informações de saúde - que ocorrem ao longo do tempo.

O presente documento apresenta também Relatório de Prestação de Contas referente ao ano de 2024, elaborado e estruturado conforme o artigo 36 da Lei Complementar Nº 141/2012. Isto posto, a Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí, atende a legislação vigente e garante de forma efetiva a transparência para a sociedade das ações da gestão do SUS.

Os dados deste documento, estão sujeitos a revisão em decorrência da atualização dos sistemas ao longo do tempo.


Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 - 35
Portaria: 241/2021


A. Silva

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	187	179	366
5 a 9 anos	189	171	360
10 a 14 anos	203	169	372
15 a 19 anos	219	210	429
20 a 29 anos	464	462	926
30 a 39 anos	434	466	900
40 a 49 anos	385	410	795
50 a 59 anos	352	351	703
60 a 69 anos	253	251	504
70 a 79 anos	108	140	248
80 anos e mais	41	74	115
Total	2835	2883	5718

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
JACOBINA DO PIAUI	78	69	61	80

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	28	15	12	10
II. Neoplasias (tumores)	12	23	9	14	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	3	1	1	5
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	2	4	6
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	11	11	14	18
X. Doenças do aparelho respiratório	21	18	32	27	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	25	32	30	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	2	11	5	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	1	-	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	7	21	13	5
XV. Gravidez parto e puerpério	51	83	65	70	51
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	3	7	4
XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	3	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	5	3	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14	14	14	30	18

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693-35
Portaria: 241/2021

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	2	1	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	172	231	228	235	203

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	4	3	3
II. Neoplasias (tumores)	4	5	3	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	14	17	6
X. Doenças do aparelho respiratório	2	5	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	7	8	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	29	41	45	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados dos usuários cadastrados no eSUS apresentam um aumento de 16,6% em relação à estimativa do IBGE. Fonte: eSUS/IBGE.

As informações sobre Nascidos Vivos apresentaram com os seguintes quantitativos de ocorrências por ano: 2020= 78, 2021= 69, 2022=61, 2023= 80 e 2024= 57. Fonte SINASC. Em 2023 tivemos 80 nascidos vivos um aumento de 15,9% em relação ao ano de 2022 e uma queda de 14% em relação a 2024.

A causa de internação por gravidez parto e puerpério se mantém com o maior percentual de ocorrências 25%. Observamos ainda que as internações do Aparelho respiratório foram à segunda causa de internação com 18,7 % de ocorrências, seguida pelas Causas Digestivas que apresentaram um percentual de 18,8 % do total de internações.

Temos uma série histórica de óbitos com os seguintes resultados: 2019=37, 2020=29, 2021= 41, 2022=45, 2023=35 óbitos, o total de óbitos em 204 ainda não foram compilados pelo SIM, informamos que no ano tivemos 11 óbitos no domicílio.

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 - 35
Portaria: 241/2021

[Assinatura]

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	30.831
Atendimento Individual	16.516
Procedimento	35.763
Atendimento Odontológico	2.498

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, protezes e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, protezes e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Gilmar Carvalho de Souza
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693
Portaria: 241/2021

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção dos atendimentos realizados no SUS é informada por meio de sistemas de informação ao Ministério da Saúde (MS).

O município utiliza o e-SUS (PEC e CDS). A apresentação dos dados referentes às produções nas diferentes complexidades é feita por meio de oito grupos, dentre eles estão os grupos das ações de promoção e prevenção em saúde; procedimentos com finalidade diagnóstica; procedimentos clínicos; procedimentos cirúrgicos; e ações complementares da atenção à saúde.

Para a identificação da Produção de Serviços no SUS na Atenção Primária (Básica), o Digisus Gestor é Módulo Planejamento orientou que os dados fossem extraídos das bases locais devido à verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB até que os dados fossem corrigidos pela equipe da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).

Assim, para obtenção dos dados para este Relatório, foram gerados pelo município de Jacobina do Piauí, Relatórios do e-SUS, com informações de cada serviço e dos profissionais a ele vinculado. Para maior transparência anexamos os relatórios e a apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde e ao Poder Legislativo.


Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 - 05
Portaria: 241 / 2021



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	1	8	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	8	1	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	8	1	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal da Saúde tem buscado manter os dados dos profissionais das Unidades Básicas e Serviços de Saúde atualizados no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) devido aos Sistemas do Ministério da Saúde utilizados pelo município fazerem a verificação dos mesmos para liberação de acesso e contabilização de produção.

A Rede de Atenção à Saúde é predominantemente pública, em que possui 03 Unidades Básicas de Saúde, 01 Unidade de apoio, 01 Unidade Móvel Odontológica, 01 Pólo Academia da Saúde, 01 Laboratório Regional de prótese Dentária, 01 Unidade Gestora (Secretaria Municipal de Saúde). Considerando a esfera jurídica dos estabelecimentos, 100% são classificados como administração pública.

Serviços não disponíveis são referenciados para o município de Paulistana, Picos e Teresina por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI) no Estado. Exames laboratoriais são prestados pela PPI e por meio de contratação de terceiros, como forma de complementar a assistência.

Ainda temos o Centro de Reabilitação que atende usuários com deficiência física e intelectual, custeado pelo município. Em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde.

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 -
Portaria: 241/2021

Assinatura

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	2	14	11
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	10	24	23	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	25	28	30	30	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	47	48	50	75	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- O Município de Jacobina do Piauí apresenta um escopo de Trabalhadores da Saúde para que possa garantir a assistência de Saúde. Com a implementação e implantação de serviços foi necessária a realização de incremento desses trabalhadores/ou ajustes. Adesão ao Programa Mais Médico para o Brasil possibilitou a longitudinalidade do CUIDADO, melhorando significativamente a assistência à Saúde. No entanto, no ano de 2024, manteve-se a prestação de serviço de profissionais para garantir à assistência a população de forma complementar.

Gilmar Carvalho de Souza
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693
Portaria: 241/2021

M. Silva

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.									
2. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Proporção		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.									
3. Atingir o percentual de 85 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85,00	Percentual	97,00	114,12
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 85 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa junto aos agentes comunitários de saúde os faltosos									
4. Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	Percentual de equipes com adesão no Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao PSE									
5. Atingir 90% e + das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa (Previne Brasil como referência)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção			90,00	80,00	Proporção	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das ações de saúde bucal									
6. Atingir 100% das metas propostas para Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil	Percentual de metas atingidas	Percentual			100,00	90,00	Percentual	73,00	81,11
Ação Nº 1 - Monitorar as ações									
OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de uma (01) Unidades de Saúde para realocação das equipe de ESF da Pedra Redonda	Número de UBS construída	Número			1	Não programada	Número		
2. Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS/Emendas Parlamentares.	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ajustes na infraestrutura das UBS									

Gilmar Carvalho de S.
Secretário M. de Saúde e S.
CPF: 017.442.693 -
Portaria: 241/2021

3. Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/Emenda Parlamentar, com manutenção e renovação da Frota.	Percentual de veículos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde adquiridos por: MS e SES/PI/Emenda Parlamentar	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capta emenda Parlamentar para aquisição de veículos								
4. Garantir nas Unidades de Saúde, a segurança física e integridade dos profissionais de saúde e patrimônio público: equipamentos adequados, Tombo atualizado.	% de metas atingidas	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o tomo								

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na Promoção do envelhecimento saudável

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde e Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento a pandemia pela COVID 19	Número de Comitê implementado	Número			1	Não programada	Número		
2. Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Municipal, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde e Municipal, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a testagem conforme protocolo									
3. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento dos usuários convivendo com tuberculose									
4. Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exames anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados									
5. 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	Proporção de contatos intradomiciliares dos casos novos de Tuberculose examinados	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose									
6. Implementar a realização de teste rápido para HIV nas Unidades Básicas de Saúde	% de Unidades Básicas de Saúde com o teste rápido de HIV implementado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
7. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos									

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693-55
Portaria: 241/2021

8. Atingir a proporção de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento dos casos diagnosticados pela ESF									
9. 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados nos anos das coortes	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o exame dos contatos intradomiciliar									
10. Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a solicitação e execução do exame									
11. Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	Número de Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses Elaborado	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses									
12. Atingir 80% do número de imóveis visitados nos seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita nos imóveis									
13. Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos junto aos agentes comunitários de saúde									
14. Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no SI PNI	Proporção			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema mensalmente									
15. Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar as investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN									
16. Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00


 Gilmar Carvalho de Souza
 Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
 CPF: 017.442.693-00
 Portaria: 241/2021


 A. Silva

Ação Nº 1 - Preencher o campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionados ao trabalho

Ação Nº 2 - Monitorar o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionados ao trabalho

17. Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	---	-----------	--	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Registrar as causas dos óbitos

18. Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Número de ações voltadas a Saúde do trabalhador	Percentual		100,00	Não programada	Percentual		
---	---	------------	--	--------	----------------	------------	--	--

OBJETIVO Nº 2.2 - Realizar Campanha de Vacinação contra COVID 19, conforme disponibilidade de imunobiológico e cronograma do Ministério da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinar usuários do SUS, conforme recomendação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde- SESAPI	Percentual de usuários do SUS vacinados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar vacinação dos usuários do SUS.

2. Manter Vacinometro atualizado como medida de acompanhamento da Campanha de Vacinação contra COVID 19	Número de vacinômetro atualizado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
---	----------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Atualizar o vacinometro

3. Elaborar mídias sociais para chamamento a população quanto a campanha de vacinação contra COVID 19	Percentual de mídias elaboradas e divulgadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar mídias sociais para chamamento a população quanto a campanha de vacinação contra COVID 19

4. Implementar o Plano Municipal de Vacinação contra a COVID 19	Número de Plano Municipal de Vacinação contra a COVID 19 implementado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Implementar o Plano Municipal de Vacinação contra a COVID 19, caso necessário

OBJETIVO Nº 2.3 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional	Percentual de Unidades de Saúde com a linha de cuidado ao Idoso implantada	Número		0	1	Não programada	Número		
2. Implementar o uso da Caderneta do Idoso	Percentual de Idosos usando a Caderneta do Idoso.	Percentual			60,00	Não programada	Percentual		
3. Garantir a vacinação dos Idosos contra influenza	Percentual de idosos vacinados contra Influenza	Percentual			90,00	100,00	Percentual	90,08	90,08

Ação Nº 1 - Realizar a vacinação dos idosos contra influenza

4. Reduzir o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			3	3	Número	3,00	100,00
---	---	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos prematuro por DCNT

Gilmar Carvalho de Souza
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.893-50
Portaria: 241/2021

Assinatura

5. Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual			50,00	90,00	Percentual	64,00	71,11
Ação Nº 1 - Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano									
Ação Nº 2 - Monitorar a verificação da pressão arterial dos hipertensos									
6. Solicitar hemoglobina glicada anualmente para os diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual			59,00	90,00	Percentual	55,00	61,11
Ação Nº 1 - Solicitar hemoglobina glicada dos diabéticos									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar a Gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% do percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo LACEN	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a coleta da água e enviar oportunamente									
2. Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	Proporção de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no ano	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância Sanitária									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Segurança
CPF: 017.442.893-9
Portaria: 241/2021

Assinatura

OBJETIVO Nº 4 .1 - : Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	Número de adesão ao Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica realizadas	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o Hórus regularmente									
2. Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com dispensação mínima de medicação	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o abastecimento das farmácias das UBS									
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de medicação									
3. Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Número de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Número			4	Não programada	Número		
4. Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assistir as demandas judiciais									
5. Implantar o Hórus nas Unidades Básicas de Saúde - UBS	Número de UBS com o hórus implantado	Número			2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar os processos de Gestão do SUS

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Segurança
CPF: 017.442.693-75
Portaria: 241/2021

ASilva

OBJETIVO Nº 5 .1 - Implementar a gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente	Número de Plano Municipal de Educação Permanente elaborado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente									
2. Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde aprimorar a política de Educação Permanente	Percentual de processos de EP realizados.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde, dentre outros).	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			80,00	Não programada	Percentual		
4. Implementar a Ouvidoria Municipal	Número de Ouvidoria implementada	Número			1	Não programada	Número		
5. Proposta de Criação da Lei Municipal contemplando a jornada de trabalho de 30 horas para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e teto salarial para as respectivas classes	Número de Proposta de implantar jornada de trabalho 30 horas profissionais de enfermagem e teto salarial.	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o Controle Social

Gilmar Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693
Portaria: 241/2021

Assinatura

OBJETIVO Nº 6 .1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo	Número de Eleições realizadas	Número			2	Não programada	Número		
2. Capacitar os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	Nº capacitações realizadas.	Número			2	Não programada	Número		
3. Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Número de Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos realizadas.	Número			61	16	Número	16,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar reuniões Ordinárias e Extraordinárias conforme necessidade

4. Elaborar instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG)

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas**OBJETIVO Nº 7 .1 - Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira e da Rede de Atenção às Urgências.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o SAMU	Número de Unidade do SAMU Implantada	Número	2021	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Implantar SAMU

OBJETIVO Nº 7 .2 - Garantir o acesso à pessoa com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS	Percentual de processos para aquisição de órteses e próteses atendidos	Percentual			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS									
2. Implantar o Centro de Reabilitação	Número de Centro de Reabilitação implantado.	Número					Número	0	0

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 - 35
Portaria: 241/2021

Ação Nº 1 - Implantar Centro de Reabilitação

OBJETIVO Nº 7 .3 - Aprimorar a Rede Cegonha para atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 0,45 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,45	0,45	Razão	0,80	177,78

Ação Nº 1 - Garantir a coleta os exames citopatológicos

2. Atingir 0,15 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,15	0,15	Razão	0,40	266,67
--	---	-------	--	--	------	------	-------	------	--------

Ação Nº 1 - Solicitar a mamografia conforme Protocolo do Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das faltosas

Ação Nº 3 - Realizar Mutirão

OBJETIVO Nº 7 .4 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 19% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção			19,00	19,00	Proporção	19,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover ações de Promoção e prevenção a Gravidez na Adolescência

2. Atingir 46% e ou ampliar proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção			46,00	46,00	Proporção	34,20	74,35
--	--	-----------	--	--	-------	-------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Implementar o grupo de gestantes

Ação Nº 2 - Implementar atividades de incentivo o Parto Normal

Ação Nº 3 - Garantir a visita a Maternidade de referência a realização do parto

3. Ampliar ou Manter 80% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	Proporção			80,00	80,00	Proporção	94,60	118,25
--	--	-----------	--	--	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capitar as gestantes precocemente, até 12 semanas preferencialmente

Ação Nº 2 - Garantir a assistência Pré-Natal

4. Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção			95,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	-----------	--	--	-------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes para as gestantes

Ação Nº 2 - Manter Descentralizada a oferta dos testes nas Unidades Básicas de Saúde

5. Realizar avaliação odontológica	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	Proporção			100,00	100,00	Proporção	89,00	89,00
------------------------------------	--	-----------	--	--	--------	--------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar avaliação Odontológica nos usuários que procuram o Programa de Saúde Bucal para tratamento

6. Reduzir o número de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número			0	0	Número	0	0
---------------------------------------	------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir a Assistência pré-natal,

Ação Nº 2 - Garantir a Assistência de Puericultura

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento

CPF: 017.442.693 - 35
Portaria: 241/2021

7. Manter Zero o número de óbitos materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a Assistência pré-natal							
8. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100,00	100,00	Proporção	66,67	66,67
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação por partes das Equipes da Estratégia Saúde da Família							

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal, Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	16	16
122 - Administração Geral	Implantar o SAMU	1	0
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS/Emendas Parlamentares.	100,00	0,00
	Implantar o Centro de Reabilitação	1	0
	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/Emenda Parlamentar, com manutenção e renovação da Frota.	100,00	100,00
	Garantir nas Unidades de Saúde, a segurança física e integridade dos profissionais de saúde e patrimônio público: equipamentos adequados, Tombo atualizado.	100,00	100,00
	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Atingir 19% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	19,00	19,00
	Atingir 0,45 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,45	0,80
	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente	1	1
	Vacinar usuários do SUS, conforme recomendação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde- SESAPI	100,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal.	100,00	100,00
	Atingir 46% e ou ampliar proporção de parto normal.	46,00	34,20
	Atingir 0,15 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,15	0,40
	Manter Vacinometro atualizado como medida de acompanhamento da Campanha de Vacinação contra COVID 19	1	1
	Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Municipal, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS/Emendas Parlamentares.	100,00	0,00
	Atingir o percentual de 85 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	85,00	97,00
	Ampliar ou Manter 80% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	80,00	94,60
	Garantir a vacinação dos Idosos contra influenza	100,00	90,08
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/PI/Emenda Parlamentar, com manutenção e renovação da Frota.	100,00	100,00
	Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	100,00	100,00
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	3	3
	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00

	Garantir nas Unidades de Saúde, a segurança física e integridade dos profissionais de saúde e patrimônio público: equipamentos adequados, Tombo atualizado.	100,00	100,00
	Atingir 90% e + das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa (Previne Brasil como referência)	80,00	90,00
	Realizar avaliação odontológica	100,00	89,00
	Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano	90,00	64,00
	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	100,00	100,00
	Atingir 100% das metas propostas para Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil	90,00	73,00
	Reduzir o número de óbito infantil	0	0
	Solicitar hemoglobina glicada anualmente para os diabéticos	90,00	55,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Manter Zero o número de óbitos materno	0	0
	Atingir a proporção de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF	100,00	66,67
	100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0	0
	Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança	95,00	95,00
	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	80,00	80,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar ou Manter 80% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	80,00	94,60
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS	1	1
	Encaminhar os processos para aquisição de órteses e próteses a Central do SUS	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento nas Unidades Básicas de Saúde.	3	3
	Atingir 0,15 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,15	0,40
	Ampliar ou Manter 80% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	80,00	94,60
	Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres	100,00	100,00
	Realizar avaliação odontológica	100,00	89,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Vacinar usuários do SUS, conforme recomendação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde- SESAPI	100,00	100,00
	Atingir 100% do percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo LACEN	100,00	100,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Municipal, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	100,00
	Manter Vacinometro atualizado como medida de acompanhamento da Campanha de Vacinação contra COVID 19	1	1
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Garantir a vacinação dos Idosos contra influenza	100,00	90,08
	Elaborar mídias sociais para chamamento a população quanto a campanha de vacinação contra COVID 19	100,00	100,00
	Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	100,00

Reduzir o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	3	3
Implementar o Plano Municipal de Vacinação contra a COVID 19	1	1
100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose examinados	100,00	100,00
Reduzir o número de óbito infantil	0	0
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
Manter Zero o número de óbitos materno	0	0
Atingir a proporção de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF	100,00	66,67
100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00	100,00
Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita.	0	0
Elaborar o Plano de Contingência ao enfrentamento as arboviroses anualmente	1	1
Atingir 80% do número de imóveis visitados nos seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	80,00	80,00
Implementar para 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança	95,00	95,00
Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	80,00	80,00
Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN	100,00	100,00
Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	100,00
Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00


Gilmar Carvalho de Sousa
 Secretário M. de Saúde e Saneamento
 CPF: 017.442.693 - 35
 Portaria: 241/2021



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	27.366,89	N/A	N/A	N/A	N/A	27.366,89
301 - Atenção Básica	Corrente	1.954.784,11	1.954.784,11	1.721.665,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.631.233,27
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	112.640,84	112.640,84	70.206,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	295.488,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	332.427,87	332.427,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	664.855,74
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Algumas metas seguem a legislação vigente e já foram executadas em anos anteriores.

Ainda constatamos que alguns sistemas de informação não estão finalizados, desta forma evidenciamos que os dados deste documento, estão sujeitos a revisão em decorrência da atualização dos sistemas ao longo do tempo.

Os detalhamentos das metas com maior relevância estão apresentados por Diretrizes, Objetivos e Metas.

As metas não alcançadas seguem como problema identificado, para implementação da Gestão.

Demais informações estão nos anexos.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº1. 1 - Utilizar mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a Atenção Básica.

Destacamos a meta 3, que expressa o percentual de beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB), com perfil saúde, acompanhadas pela Atenção Primária a Saúde (APS) e oferta das mesmas ações básicas de saúde do antigo Programa Bolsa Família (PBF), com vistas à melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuição para sua inclusão social. No ano de 2024 o resultado do indicador foi de 95,32% de cobertura na primeira vigência e 97,79% na segunda vigência.

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na Promoção do envelhecimento saudável

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693-35
Portaria: 241/2021

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde e Saúde.

Na meta 11- Plano de Contingência ao enfrentamento das Arboviroses elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Meta 12 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

Conforme meta, a partir da análise de cada um dos seis ciclos de 2023, onde se avalia o "Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue" sinaliza-se que: cada um dos ciclos é composto por dois meses de trabalho, com 100% dos imóveis da área urbana visitados para a eliminação de potenciais criadouros do mosquito. Jacobina do Piauí atingiu acima de 99,24% de visitas preconizadas nos 6 ciclos.

Meta 13 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.

Em Jacobina do Piauí, no ano 2024, a cobertura vacinal foi de 100% em todas as vacinas preconizadas, um resultado obtido pelo empenho de todos: Gestão, profissionais e da população.

Meta 17- Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Através da rotina de investigação dos óbitos que constam no sistema como mal definido obtivemos o resultado de 100% do registro de óbitos com causa básica

definida.

OBJETIVO Nº 2.3 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Meta 3 - Garantir a vacinação dos Idosos contra influenza obtivemos cobertura vacinal de 100%.

Obtivemos a meta de 90% dos idosos vacinados contra influenza em 2024.

Meta 4- Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

A mortalidade prematura pelo conjunto das doenças crônicas não transmissíveis em 2024 foi de 03 ocorrências (fonte: SESAPI, dados sujeitos a alterações em função de qualificação sistemática do banco de dados). Sendo 02 por doenças do Aparelho Circulatório E 01 por câncer e 01, diminuimos em 25% em relação ao ano de 2023.

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar a Gestão da Vigilância Sanitária no âmbito municipal.

META 1- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

O número de amostras para os parâmetros Coliformes Totais/*Escherichia coli*, Cloro Residual Livre e Turbidez segue de 14 amostras mensais. Destacamos que a alimentação do GAL pelo Estado não tem sido realizada, conforme informa o LACEN.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

As metas previstas para essa diretriz foram executadas.

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar os processos de Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a gestão do SUS

Meta 3 e 5 não houve viabilidade de cumprimento e/ou implementação.

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o Controle Social.

O Conselho Municipal de Saúde reuniu-se 12 vezes para demandas em que apreciou Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde e 12 vezes demandas relacionadas: a apreciação de Instrumentos de Gestão, dentre outras.

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar a sustentabilidade organizacional, técnica e financeira e da Rede de Atenção às Urgências.

Meta 1- Encaminhado ao Ministério da Saúde e registrado no SAIPS, sem diligências.

OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir o acesso à pessoa com deficiência.

Meta 2- Número de Centro de Reabilitação implantado, em processo de organização para encaminhamento de solicitação para habilitação.

OBJETIVO Nº 7.3 - Aprimorar a Rede Cegonha para atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Meta 1- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Informações divergem com os dados apresentados no consolidado do Estado em que obtivemos uma razão de 0,18%, com 94 coletas registradas no SIS, segundo informação da SESAPI. Sendo que no registro do eSUS foi apresentadas 471 coletas, tendo uma razão de 0,8%. Mantém-se a divergência apresentada nos anos anteriores.

Meta 4- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

O Consolidado da Secretaria do Estado apresenta uma razão de 0,54.

OBJETIVO Nº 7.4 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Gilmar Carvalho de Souza
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693
Portaria: 241/2021

Assilva

Meta 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Em relação à proporção da gravidez na adolescência, em 2024, obteve-se o resultado de 13,92%. Constatamos que as intervenções continuam surtiram efeito no resultado.

Meta 2 - Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.

O percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar foi de 34,2%. Mas, ainda estamos bem em relação ao parâmetro Nacional.


Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693-33
Portaria: 241 / 2021



8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2025.


Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693-35
Portaria: 241/2021


A. Silva

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.825.808,65	4.784.353,91	1.165.276,69	0,00	0,00	0,00	0,00	9.843.744,34
	Capital	0,00	127.807,45	161.627,35	241.207,02	100.000,00	0,00	0,00	0,00	895.468,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	47.862,88	270.396,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.259,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.001.478,98	5.216.377,94	1.406.483,71	100.000,00	0,00	0,00	333.132,09	11.057.472,72

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão Única
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,81 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,77 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,38 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,84 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,91 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.969,98
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	25,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,72 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,10 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	69,64 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,83 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025.

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 - 35
Portaria: 241/2021

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.108.782,19	3.395.865,28	3.021.713,57	88,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	172.297,73	172.297,73	13.526,02	7,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.710,59	34.710,59	12.096,97	34,85

Assinatura

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	428.267,41	642.853,41	655.952,10	102,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	473.506,46	2.546.003,55	2.340.138,48	91,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.653.196,54	17.653.807,04	17.023.746,69	96,43
Cota-Parte FPM	14.807.950,65	14.807.950,65	13.792.111,47	93,14
Cota-Parte ITR	1.603,21	1.603,21	6.466,63	403,36
Cota-Parte do IPVA	53.835,71	53.835,71	250.045,83	464,46
Cota-Parte do ICMS	2.789.417,47	2.789.417,47	2.974.122,76	106,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	389,50	1.000,00	1.000,00	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.761.978,73	21.049.672,32	20.045.460,26	95,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.736.492,48	4.055.670,65	3.953.616,10	97,48	3.929.085,64	96,88	3.924.848,84	96,77	24.530,46
Despesas Correntes	3.736.492,48	3.927.863,20	3.825.808,65	97,40	3.801.278,19	96,78	3.797.041,39	96,67	24.530,46
Despesas de Capital	0,00	127.807,45	127.807,45	100,00	127.807,45	100,00	127.807,45	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	623.096,19	47.862,88	47.862,88	100,00	47.862,88	100,00	47.862,88	100,00	0,00
Despesas Correntes	623.096,19	47.862,88	47.862,88	100,00	47.862,88	100,00	47.862,88	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.359.588,67	4.103.533,53	4.001.478,98	97,51	3.976.948,52	96,92	3.972.711,72	96,81	24.530,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.001.478,98	3.976.948,52	3.972.711,72
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	24.530,46	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.976.948,52	3.976.948,52	3.972.711,72

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.006.819,03		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	970.129,49	970.129,49	965.892,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,83	19,83	19,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	3.006.819,03	3.976.948,52	970.129,49	28.767,26	24.530,46	0,00	0,00	28.767,26	0,00	994.659,
Empenhos de 2023	2.318.867,49	4.110.554,03	1.791.686,54	83.103,87	58.803,20	0,00	66.633,29	0,00	16.470,58	1.834.019,
Empenhos de 2022	2.291.952,38	4.402.377,76	2.110.425,38	83.103,87	0,00	0,00	5.788,00	77.315,87	0,00	2.110.425,
Empenhos de 2021	1.780.279,27	3.509.200,52	1.728.921,25	13.906,00	16.985,10	0,00	0,00	13.906,00	0,00	1.745.906,
Empenhos de 2020	1.346.850,74	2.838.244,82	1.491.394,08	0,00	9.316,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.710,
Empenhos de 2019	1.400.467,60	1.499.732,61	99.265,01	0,00	3.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.167,
Empenhos de 2018	1.372.177,21	1.976.377,87	604.200,66	0,00	24.832,86	0,00	0,00	0,00	0,00	629.033,
Empenhos de 2017	1.195.563,81	1.200.000,00	4.436,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.436,
Empenhos de 2016	1.237.415,76	1.300.000,00	62.584,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.584,
Empenhos de 2015	1.064.759,36	1.095.375,28	30.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.615,
Empenhos de 2014	1.045.999,10	1.150.000,00	104.000,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,
Empenhos de 2013	964.311,91	1.063.638,52	99.326,61	0,00	89.570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	188.897,

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 - 35
Portaria: 241/2021

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	11.766.819,77	11.766.209,27	7.700.081,10	65,44
Provenientes da União	11.409.318,42	11.408.707,92	5.804.097,20	50,87
Provenientes dos Estados	357.501,35	357.501,35	1.895.983,90	530,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.766.819,77	11.766.209,27	7.700.081,10	65,44

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.531.224,29	6.816.093,33	6.785.597,06	99,55	6.692.822,14	98,19	6.687.377,16	98,11	92.774,92
Despesas Correntes	4.794.536,29	6.048.431,11	6.017.935,69	99,50	5.936.467,79	98,15	5.933.062,33	98,09	81.467,90
Despesas de Capital	736.688,00	767.662,22	767.661,37	100,00	756.354,35	98,53	754.314,83	98,26	11.307,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	209.289,76	273.497,95	270.396,68	98,87	270.396,68	98,87	270.396,68	98,87	0,00
Despesas Correntes	209.289,76	273.497,95	270.396,68	98,87	270.396,68	98,87	270.396,68	98,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário Municipal de Saúde e saneamento
CPF: 017.442.693-35
Portaria: 241/2021

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	11.740.514,05	7.089.591,28	7.055.993,74	99,53	6.963.218,82	98,22	6.957.773,84	98,14	92.774,92

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.267.716,77	10.871.763,98	10.739.213,16	98,78	10.621.907,78	97,70	10.612.226,00	97,61	117.305,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	832.385,95	321.360,83	318.259,56	99,03	318.259,56	99,03	318.259,56	99,03	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.100.102,72	11.193.124,81	11.057.472,72	98,79	10.940.167,34	97,74	10.930.485,56	97,65	117.305,38
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.740.514,05	7.089.591,28	7.055.993,74	99,53	6.963.218,82	98,22	6.957.773,84	98,14	92.774,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.359.588,67	4.103.533,53	4.001.478,98	97,51	3.976.948,52	96,92	3.972.711,72	96,81	24.530,46

FONTE: SIOPS, Plauí/27/02/25 11:52:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.074.000,00	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 457.232,21	457232,21
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 49.114,80	49114,80
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 203.000,00	203000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 403.832,00	403832,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.544.554,48	1491915,54
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 1.643,50	1643,50
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.800.001,00	1800001,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 54.115,40	54115,40
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			

10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 35.749,83	35749,83
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.127,69	3127,69

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Lei Complementar nº 141/2012, define o que pode ser considerado despesas em ações e serviços públicos de saúde, valoriza o processo de planejamento e o controle social, define a transferência regular e automática por meio dos fundos de saúde para custeio e investimento.

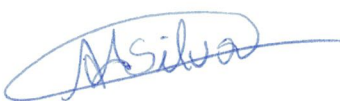
No ano de 2024 para manutenção dos serviços de atenção básica, assistência ambulatorial e hospitalar, assistência farmacêutica, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, foi aplicado com recursos próprios através de transferências Constitucionais e legais 19,83%.

Em maio foi creditado no valor de R\$ 922.740,00, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, como também em junho o valor de R\$ 500.001,00 e em julho no valor de R\$ 377.260,00.

Ainda, destacamos que durante todo o ano de 2024 foi repassado pelo Ministério da Saúde recurso referente a complementação do Piso da Enfermagem, no montante de R\$ 457.232,21.

No componente Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Investimento, fomos habilitados a receber recurso conforme proposta da Portaria GMMS Nº 666/2024 no valor de R\$ 1.074.000,00, para construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade Juazeiro do Secundo.


Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693 - 35
Portaria: 241/2021



10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2025.

Outras Auditorias

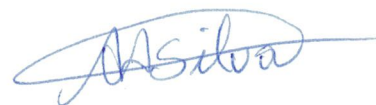
Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o período não ocorreu auditorias.


Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693-35
Portaria: 241/2021



11. Análises e Considerações Gerais

O ano foi marcado dentre outras ações pela implantação do Programa Saúde Digital em 08 de abril de 2024, que tem como objetivo subsidiar os municípios quanto ao vazio assistencial em relação aos serviços especializados, funcionando como ferramenta de implementação do Cuidado, em que realizou 365 consultas especializadas, 273 Eletrocardiogramas e 56 Pareceres Cardiológicos.

Ainda enfatizamos as ações de Promoção e Prevenção a Saúde das quais destacamos:

Em março foi realizado atividade alusiva ao Março Lilás, as ações foram realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, em que foi enfatizado a importância do Diagnóstico precoce em relação ao Câncer de Colo Uterino.

Abril foi marcado por atividades alusivas ao Abril Azul, que faz referência a Conscientização do Autismo. Com a realização de oficinas terapêutica e atividades com os pais e/ou responsáveis por crianças neurodivergentes.

Foi realizado entrega de fardamento e equipamentos tecnológicos aos Agentes Comunitários de Saúde e fardamento aos Agentes de endemias.

Também tivemos a implantação do Programa Infância sem Cárie que tem como objetivo promover o crescimento da criança cresçam sem cárie, para isso é importante a conscientização dos pais e o fortalecimento do vínculo entre as famílias e a Equipe de Saúde Bucal. O público-alvo são crianças de zero a três anos de idade. Em 26 de julho foi realizado formação com os Agentes Comunitários de Saúde referente a operacionalização do programa.

Realizou ainda a formação voltada a Saúde do Trabalhador, com o objetivo de implementar as ações e o monitoramento das notificações.

Foi iniciado a construção da base do SAMU e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, como também a construção do Ponto de apoio a UBS Emília de Jesus na localidade Curral de Baixo, registro fotográfico anexo.

Ainda enfatizamos as ações de Promoção e Prevenção a Saúde das quais destacamos:

As equipes da Estratégia Saúde da Família e ESF realizaram atividades com grupos de Hipertensos e Diabéticos, em que foi abordado os aspectos relacionados a melhoria na qualidade de vida em relação: alimentação e estilo de vida, como também verificação da pressão arterial, glicemia capilar, peso e altura.

As atividades referentes ao Programa Saúde na Escola- PSE foram realizadas conforme cronograma estabelecido.

Seguimos realizando atividades alusivas e destacamos o outubro rosa e novembro azul, as ações foram realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, em que foi enfatizado a importância do Diagnóstico precoce, as duas temáticas foram abordadas de forma simultânea.

Desta forma encerramos mais um ano com muitos desafios que seguem, o complemento das informações referentes as ações e serviços, encontram-se nos documentos anexados e os respectivos registros fotográficos.

Gilmar Carvalho de Souza
Secretário M. de Saúde e Saneamento
CPF: 017.442.693
Portaria: 241 / 2021

ASilva

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Intensificar as ações e serviços voltados à promoção e Prevenção dos agravos;

Implantar a equipe Multiprofissional;

Buscar junto ao Ministério da Saúde a implantação do SAMU, tendo em vista que as diligências já foram sanadas;

Implantar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal;

Buscar junto ao Ministério da Saúde a habilitação do CER II.

Gilmar Carvalho de Sousa

GILMAR CARVALHO DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde
JACOBINA DO PIAUÍ/PI, 2024

Gilmar Carvalho de Sousa
Secretário M. de Saúde e S. de Saúde Bucal
CPF: 017.442.612-00
Portaria: 241/2021

ASilva

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem considerações.

Introdução

- Considerações:
Sem considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Temos constatado que os dados emitidos pelo eSUS divergem dos dados do IBGE, acreditamos pelo fato do eSUS cadastrar os cidadãos diariamente, e as atualizações são realizadas quando pertinente.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Cada produção foi apresentada por serviço e/ou profissional.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Temos constatado os desafios que a gestão está tendo no processo de manutenção e habilitação junto ao Ministério da Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem considerações.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Observamos que o município cumpriu além do previsto na Lei, no ano de 2024 19,83%. Sabemos que o CER II tem sido o maior investimento com recurso próprio.

Auditorias

- Considerações:
Sem considerações.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Nos foi apresentado as ações e serviços executados de forma detalhada, anexa

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Reforçamos a necessidade de empenho da nova gestão nas recomendações apresentadas pelo gestão anterior. Sabemos que os desafios são grandes, levando em consideração o Sub financiamento do SUS.

Status do Parecer: Aprovado

Arineuza de Aquino Silva

JACOBINA DO PIAUÍ/PI, 30 de Março de 2025

Arinzeza de Aquino Silva

Conselho Municipal de Saúde de Jacobina Do Piauí